



ANO XXII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019 - Nº 5715

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
JULGAMENTO Nº. 008 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº.06500.044013/2018
NATUREZA: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração da responsabilidade do servidor
INDICIADO: José Ailton de Lucena - Mat. nº. 15802-0.

Da análise dos autos, verifico que o relatório emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo condiz com os fatos imputados ao servidor investigado, inexistindo qualquer vício a macular a conclusão da dita Comissão.

Desta forma, com fulcro no art. 194 da Lei nº. 4.973/2000, acolho integralmente o relatório e aplico ao servidor **José Ailton de Lucena - Mat. nº. 15802-0**, a pena de **DEMISSÃO**.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1479A39

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA. Nº. 1002 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº. 6.679 de 05 de Julho de 2017, e da Portaria nº. 3052 de 04 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3052 de 04 de Outubro de 2017, atualizando a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES SOBRE DROGAS (COMPAD)**, que passa a vigorar com as seguintes entidades e membros representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Governo – SMG
Titular: Maria das Graças de Jesus Cavalcante
Suplente: Marina Vilela Toledo

II. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Jorgina Sales Jorge
Suplente: Luíse de Cássia Tszesnioski

III. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Regina Célia de Oliveira Cunha Ventura
Suplente: Ana Luísa Virgínio de Oliveira

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular: Alessandra Conceição da Silva
Suplente: Telma do Nascimento Vieira

V. Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES
Titular: Anderson de Moraes Mendes
Suplente: Jerson Francelino dos Santos Junior

VI. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJ

Titular: Daniel Henrique Costa
Suplente: Bruno Araújo de Moura

VII. Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

Titular: Filomena Félix Costa
Suplente: Marcos Antônio Rufino de Araújo

VIII. Associação Alagoana de Prevenção as Drogas, Atenção à Saúde Mental e Ecologia Humana – ACORDE

Titular: Ubiratânia Maria Amorim de Souza Rodrigues Soares
Suplente: Rosa Augusta Oliveira Rodrigues de Melo

IX. Rede Cristã de Acolhimento do Dependente Químico – RECRIAR

Titular: Ronnie Reyner Teixeira Mota
Suplente: Francisco Lindonjonson de Almeida

X. Secretariado de Assistência Social Juvenópolis

Titular: Cônego Walfran Fonseca dos Santos
Suplente: Glória de Fátima Targino Praxedes

XI. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Seccional Alagoas

Titular: João Vicente Sousa Lopes
Suplente: Leandro Ribeiro Silva

XII. Associação de Amor-Exigente de Alagoas - AMEAL

Titular: Sônia Maria Alves de Novais
Suplente: Ivanilda Ferreira Saraiva

XIII. Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região

Titular: Marcos Leandro da Silva
Suplente: Lourenço Leirias

XIV. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL

Titular: Mara Cristina Ribeiro
Suplente: Adriana Reis de Barros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E637F53

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0996 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 06500.009894/2019, com fundamento no DESPACHO Nº. 1191/2019, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **ABDÊNIGO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro, sob a matrícula de nº. 939658-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:443F7179

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0997 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.124403/2018, com fundamento no DESPACHO Nº. 1103/2019, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 943570-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C61BB0ED

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0998 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.024092/2019, com fundamento no DESPACHO Nº. 1102/2019, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **MÁRCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, sob a matrícula de nº. 951473-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25665FC0

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0999 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.124343/2018, com fundamento no DESPACHO DA ASSESSORIA TÉCNICA/SEMGE Nº. 1174/AT/2019,

RESOLVE:

Nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de Março de 2003, **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor público municipal, **ALISSON DE SOUZA SÁ**, sob a matrícula de nº. 945365-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, em virtude da Nomeação para o cargo de Enfermeiro, na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM**, a contar de 26 de Dezembro de 2018 a 27 de Dezembro de 2021.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:769085E7

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1000 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.000972/2019, com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TÉCNICA/SEMGE Nº. 1179/AT/2019**,

RESOLVE:

Nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de Março de 2003, **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Apoio Administrativo, ocupado pelo servidor público municipal, **DIEGO LACERDA COSTA**, sob a matrícula de nº. 929487-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em virtude da Nomeação para o cargo de Professor, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/AL**, a contar de 04 de Janeiro de 2019 a 05 de Janeiro de 2022.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C526B9F

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1001 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº. 00100.024412/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Prorrogação da Cessão** dos servidores públicos municipais, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO URBANO - SEMSCS** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL** pelo prazo de 01(um) ano, retroagindo a 07 de Abril de 2019, em conformidade com o Convênio de nº. 079/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	CARGO
MARCELO AQUINO DA SILVA	17.656-7	GUARDA MUNICIPAL
ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA	18.331-8	GUARDA MUNICIPAL
PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA	17.658-3	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Finalizado o prazo da Cessão deverão os servidores retornar imediatamente ao seu órgão de origem, salvo se a Cessão for renovada mediante a publicação de nova Portaria, devendo ser observados os Decretos e Instruções Normativas que regem a matéria.

Art. 3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO URBANO - SEMSCS**.

Art. 4º - O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da Cessão, ao órgão cessionário, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1BEE02CF

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1003 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIEL SAMPAIO TORRES**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **053.530.004-20**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4F2343BF

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1004 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **DIÓGENES MOREIRA NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **046.546.714-80**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAF25266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **NORTSUL COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.625.595/0001-97 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Alimentos – Produtos Lácteos, Derivados e Enlatados, para o **LOTE I** no valor global de **R\$ 85.559,70 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais setenta centavos)** bem como a favor da empresa **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.268.789/0001-36 para o **LOTE II** no valor de **R\$ 25.242,96 (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis**

centavos) com o fito de atender as necessidades dos diversos programas desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, em conformidade com o que preconiza os incisos IV e XII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.111704.2018.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2019.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDA36AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.341.388/0001-73, objetivando a contratação por meio de Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de alimentos – produtos de carnes, embutidos e polpas, no valor global de **R\$ 383.248,38 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, com o fito de atender as necessidades dos diversos programas desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, em conformidade com o que preconiza o inciso XII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.120501.2018.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAEF3096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.579.356/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de veículo automotor, no valor de R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), com o fito de atender as necessidades dos diversos programas desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, em conformidade com o que preconiza o inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.009920.2019.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:476C2984

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 090/2018.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE -**

SEDET, e a empresa **JR COMÉRCIO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.731.413/0002-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 090/2018, por mais 12(doze) meses e Reajuste de Percentual de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento), produzindo seus efeitos a partir da publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fazer face ao presente instrumento correrão por conta da Funcional Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET - Elemento de despesa: 33 90 30 00 00 00 0000 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 001001011 – recursos próprios (FDU) – 0010.01.006 (FMPA) – Recursos vinculados, para o exercício financeiro do ano de 2019 e as parcelas que ultrapasse serão contempladas na LOA e pagas por Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial no que não tiverem sido objeto de alteração neste Termo Aditivo.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2019.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária/SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB0C1197

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE PRÉVIA Nº. 013/2019. - PROCESSO Nº. 3100.005460/2019.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de PRÉVIA nº 013/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.005460/2019 em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET (COORDENAÇÃO DE PROJETOS), para atividade ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, SITUADO NA AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, Nº. 297, FAROL. MACEIÓ-AL, do empreendimento denominado REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO PATIO FERROVIÁRIO DE JARAGUÁ (CONEXÃO TERMINAL VLT E RUA SÁ E ALBUQUERQUE), SITUADO NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE, JARAGUÁ, MACEIO/AL.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2019

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES
Secretario Adjunto de Meio Ambiente/SEDET

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária/SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B73BDF4B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE PRÉVIA Nº. 012/2019. - PROCESSO Nº. 3100.005748/2019.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental PRÉVIA nº. 012/2019, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº.03100.005748/2019, em favor da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE – SEDET (SECRETARIA AJUNTA DE PLANEJAMENTO URBANO), para atividade de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, do empreendimento denominado ESPAÇO FUNCIONAL AV. EMPRESÁRIO CARLOS NOGUEIRA, situado na AVENIDA EMPRESÁRIO CARLA NOGUEIRA, JATIÚCA, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES

Secretario Adjunto de Meio Ambiente - SEDET

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretaria - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48484F35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 097/2019. - PROCESSO Nº. 3100.032664/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 097/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.032664/2019 em favor de UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DE ALAGOAS, localizada na RUA LUIZ CALHEIROS JÚNIOR, Nº. 110, FAROL, MACEIO/AL, para atividade de SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE do empreendimento denominado MONTESANTI, situado na RUA LUIZ CALHEIROS JÚNIOR, Nº. 110, FAROL, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES

Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretaria - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:627E4D1A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 095/2019. - PROCESSO Nº. 3100.063790/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 095/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.063790/2018 em favor de IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ERR, localizada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2.789, SALA 506 E 507, MANGABEIRAS, MACEIO/AL, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Do empreendimento denominado IMPLAMEDICAL ALAGOAS, situado na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2.789, SALA 506 E 507, MANGABEIRAS, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES

Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretaria - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0299D4A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 101/2019. - PROCESSO Nº. 3100.107940/2017.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 101/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.107940/2017 em favor de PCHRISTIAN ESTÉTICA AUTOMOTIVA EIRELI, localizada na AVENIDA COMENDADOR CALAÇA, Nº. 1.552, POÇO, MACEIO/AL, para atividade de SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Do empreendimento denominado FRONT CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA, situado na AVENIDA COMENDADOR CALAÇA, Nº. 1.552, POÇO, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES

Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretaria - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E80F488C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 102/2019. - PROCESSO Nº. 3100.075209/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 102/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.075209/2018 em favor de M. A. BRANDÃO DE CALDAS - ME, localizada na AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, Nº. 100 – DESM. MARILU – QUADRA 4, JATIÚCA, MACEIO/AL, para atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Do empreendimento denominado POINT CAR, situado na AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, Nº. 100 – DESM. MARILU – QUADRA 4, JATIÚCA, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES

Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretaria - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A86AB3E2

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 099/2019. - PROCESSO
Nº. 3100.002202/2018.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 099/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.002202/2018 em favor de IMPLANTES & ARTE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTD - ME, localizada na RUA DO LIVRAMENTO, Nº. 148 – SALA 01, CENTRO, MACEIO/AL, para atividade de ODONTOLÓGICA. Do empreendimento denominado IMPLANTE |& ARTE, situado na RUA DO LIVRAMENTO, Nº. 148 – SALA 01, CENTRO, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES
Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretaria - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DCC1D641

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 096/2019. - PROCESSO
Nº. 3100.078175/2018.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº 096/2019 com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 03100.078175/2018 em favor de SCORPIONS DEDETIZAÇÃO LTDA, localizada na RUA DOUTOR SEBASTIÃO GRANJEIRO, Nº. 39, FAROL, MACEIO/AL, para atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, do empreendimento denominado SCORPIONS DEDETIZAÇÃO, situado na RUA DOUTOR SEBASTIÃO GRANJEIRO, Nº. 39, FAROL, MACEIO/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA C. PAES
Secretario Adjunto de Meio Ambiente

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretaria - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9EAA137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 085 MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária

Capítulo II, Art. 9º, Seção II, art. 10º da Lei nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os Mandatos dos Diretores e Vice-Diretores eleitos em Dezembro de 2015 até o dia 26 de Julho de 2019.

Art. 2º -As Unidades Escolares que terão seus Mandatos prorrogados fazem parte da Relação a Seguir:

CMEIS:

1. CMEI Breno Agra
2. CMEI Heloisa Marinho de Gusmão Medeiros
3. CMEI João Batista Mascarenhas de Moraes
4. CMEI Hermé Miranda
5. CMEI Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves
6. CMEI Rosane Collor
7. CMEI Suzana Palmeira
8. CMEI Professora Ruth Braga Quintella Cavalcante
9. CMEI São Sebastião
10. CMEI Teresa de Lisieuc
11. CMEI Maria Liege Tavares de Albuquerque
12. CMEI Benevides Epaminondas da Silva

ESCOLAS MUNICIPAIS:

1. Escola Municipal Luiz Pedro da Silva I
2. Escola Municipal Luiz Pedro da Silva II
3. Escola Municipal Marcos Soriano
4. Escola Municipal Petrônio Viana

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AABD8D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
DECISÕES PROFERIDAS E APROVADAS EM PRIMEIRA
INSTÂNCIA**

PROCESSO PMM : 2500/040.600/2013 de 24/04/2013.

PROCESSO DEFESA PMM : 2500/050.652/2013 de 20/05/2013.

ASSUNTO : Impugnação de Notificação e Auto de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO : 201300060201 de 22/04/2013.

**AUTUADO : LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS
HOTELEIROS LTDA.**

DOMICÍLIO : Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 546 – Cruz das Almas-Maceió-AL.

CMC : 900.135.810.

CNPJ : 35.632.819/0001-56.

FISCAL AUTUANTE : André Marques Andrade Lemos.

AUDITOR FISCAL : Douglas Pergentino Vieira.

COORDENADOR : José Haroldo de Lima Miranda.

DECISÃO CGAF – 8/2019

EMENTA: TRIBUTOS MUNICIPAIS. ISS. NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201300060201.

Falta de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, incidente sobre os serviços prestados, relacionados aos itens 3.02; 6.05; 9.01 e 14.10, do Anexo I, da Lei 4.486/96, alterado pela Lei 5.340/2003 e 5.869/2009.

Alegou a Impugnante que não teria sido observado, nos Autos, que em outubro/2011, houvera um processo de incorporação da empresa Mima Operadora Hoteleira Ltda., e que a partir desta competência e durante todo o ano de 2012, foram feitos todos os registros contábeis de forma centralizada (em uma única empresa), mas que a apuração do imposto, o recolhimento e a informação na base do Giss On Line,

era feita separadamente, por CMC (Cadastro Mercantil do Contribuinte).

O Auditor autuante, a princípio, pugnou pela manutenção do Feito, todavia após diligência por ele realizada, a pedido do Auditor Julgador, que entendeu que seria necessário verificar se havia de fato, nos saldos contábeis o registro da prestação de serviços, tanto da Impugnante quanto de sua incorporada, pugnou pela improcedência do Feito, por constatar que de fato, após considerar o faturamento e recolhimento da incorporada, restara insubsistente a autuação.

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 201300060201 IMPROCEDENTE, nos termos do artigo 487, III, 'a', da Lei 13.105/2015 (CPC).

Por fim, remete-se o Feito, ao Conselho Tributário do Município de Maceió, para o Reexame Necessário.

Diante do exposto, tendo o Auditor Fiscal autuante reconhecido a procedência da alegação da Impugnante, de que, quando da lavratura do Feito, nas contas contábeis, utilizadas como base de cálculo na cobrança do ISS, lançada na Notificação e Auto de Infração em vergaste, não havia sido considerado que naqueles saldos contábeis continham o registro da prestação de serviços da Impugnante, mas também da incorporada (Mima), e que após a diligência realizada, constatou que ao deduzir a movimentação da Mima, restara pulverizada a cobrança por ele lançada nos Autos, e de fato, analisando-se o total recolhido em 2012, pela Mima (fl. 498) verifica-se que tal montante é compatível com o montante histórico autuado em 2012 nos Autos (fl. 02), julgo **IMPROCEDENTE a Notificação e Auto de Infração nº 201300060201**, nos termos do artigo 487, III, 'a', da Lei 13.105/2015 (CPC).

Por fim, remete-se o Feito, ao Conselho Tributário do Município de Maceió, para o Reexame Necessário, como condição de eficácia da presente decisão, na forma que determina o art. 378, da Lei Municipal nº 6.685/2017, com atualizações posteriores.

É a decisão, que submeto ao crivo do Coordenador Geral de Auditoria Fiscal.

Aprovo a presente Decisão.

Publique-se e
Dê-se ciência.

Coordenadoria Geral de Auditoria Fiscal – CGAF

Maceió/AL, em 14 de Maio de 2019.

JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
Coordenador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:187C3294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2548 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FÁBIO CORREIA GAMA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, inscrito na matrícula nº. 925018-2, para atuar como Gestor do **Contrato nº. 062/2019**, celebrado com a **EXPRESSOCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em solução tecnológica e gestão de descontos facultativos em modelo de consignações em folha de pagamento, conforme especificações técnicas previstas no Processo Administrativo nº. 2100.046112/2017, e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, o substituirá o servidor **SÉRGIO MALTA BARROS**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão da Folha de Pagamento, inscrito na matrícula de nº. 4348-6,

que neste ato é designado como **Fiscal Contratual**do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66951BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2019.

O **COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DE MACEIÓ/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 8º da Lei nº. 5.393, de 15 de Setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº. 5436 de 16 de Maio de 2005, como também o estabelecido no art. 13º inciso XIX do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e a Portaria Municipal nº. 2459 de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Reorganizar os Núcleos de Defesa Civil – NUDEC's, (DENOMINAÇÃO PINHEIRO) e os voluntários abaixo Nominados Edf. MARRA para implementar as atividades de Defesa Civil nas Comunidades e / ou Defesa Civil.

NUDEC 01 – Conj. DIVALDO SURUAGY
MAURÍCIO MENDES – PRESIDENTE
JOSÉ WUILDERI RODRIGUES DE OMENA – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 02 – Conj. JARDIM ACÁCIA
MÁRCIO DA ROCHA CAVALCANTE – PRESIDENTE
MARCONDES ALBERTO ALVES MONTES – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 03 – Edf. POTENGY
MARIA ARLETE CARVALHAL – PRESIDENTE
MARA LÚCIA PEREIRA – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 04 – Edf. ANA CRISTINA
MARCELENE MORAES LOPES – PRESIDENTE
ROSILEIDE BELCHIOR COSTA DO NASCIMENTO – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 05 – Edf. MARRAKESH
DANIELLE PATRÍCIA NASCIMENTO GALDINO – PRESIDENTE
VERINALDO JOSÉ DANTAS – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 06 – Edf. PRAÇA DOS POETAS
LUCAS DE ESTEFANO MEIRA HENRIQUE – PRESIDENTE
ALEXANDRE FERRO BRANDÃO – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 07 – Edf. TIBERIO ROCHA
EDUARDO WAGNER QUEIROZ TAVARES CORDEIRO – PRESIDENTE
ARTHUR – VICE-PRESIDENTE
TIAGO BEZERRA SAMPAIO – SECRETÁRIO

NUDEC 08 – BELO HORIZONTE
CYLA COSMO DOS SANTOS – PRESIDENTE

NUDEC 09 – Edf. LANCASTER
WEDLA MARIA MARQUES GOMES - **PRESIDENTE**

NUDEC 10 – Edf. JOSÉ TAVARES
GUSTAVO JORGE DE VIVEIRO COSTA – **PRESIDENTE**
SÉRGIO ANDRÉ FREITAS DE LIMA – **VICE-PRESIDENTE**

NUDEC 11 – Edf. VIDA BELA
WALQUÍRIA DE OLIVEIRA GOMES – **PRESIDENTE**
PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA – **VICE-PRESIDENTE**

NUDEC 12 – Edf. ALBARELLO
LUCIEDA GUIMARÃES SANTO GOMES DE MELLO – **PRESIDENTE**
ANDERSON SOARES AMARAL – **VICE-PRESIDENTE**

NUDEC 13 – Edf. MORADA DAS ÁRVORES
VALÉRIA RODRIGUES TELES – **PRESIDENTE**
PIERRE LAFITE – **VICE-PRESIDENTE**

NUDEC 14 – Edf. SAINT TROPEZ
VALMA RODRIGUES TELES - **PRESIDENTE**

NUDEC 15 – Rua MIGUEL PALMEIRA
GUSTAVO JORGE DE V COSTA – **PRESIDENTE**

NUDEC 16 – Rua MARIO MARROQUIM
JOELINTON BARBOSA GOIS – **PRESIDENTE**

NUDEC 17 – Conj. DIVALDO SURUAGY 2
CLAUDIA MENDES – **PRESIDENTE**
ELIZELDA SILVA DE ARAÚJO – **VICE PRESIDENTE**

NUDEC 18 – Rua JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO
MARIA BETÂNIA DE FARIAS COSTA - **PRESIDENTE**

NUDEC 19 – Rua BASILEU DEMEYRA BARBOSA
MARIA AUXILIADORA GAIA DOS SANTOS – **PRESIDENTE**
ANA CRISTINA QUIXABEIRA PASSOS - **VICE-PRESIDENTE**

NUDEC 20 – Rua MISSIONÁRIO JHON MEIN
THAÍSE VEIGA DE MENEZES MARANHÃO LIMA - **PRESIDENTE**

NUDEC 21 – RUA PROJETADA
JOSÉ JERIVAN ALVES DA SILVA - **PRESIDENTE**

NUDEC 22 – GRUTA DO PADRE
JOSÉ RICARDO BATISTA – **PRESIDENTE**

NUDEC 23 – ALAMEDA SÃO BENEDITO
FALONE TENÓRIO DE BARROS – **PRESIDENTE**

NUDEC 24 – PRAÇA ARNON DE MELO
ANDRÉ PEIXOTO BRAGA – **PRESIDENTE**

NUDEC 25 – Edf. JOSÉ TAVARES
SÉRGIO ANDRÉ FREITAS DE LIMA - **PRESIDENTE**

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR

Coordenador Geral da Defesa Civil de Maceió/AL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81643CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE
2019.

O COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DE MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I

do Art. 8º da Lei nº. 5.393, de 15 de Setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº. 5.436 de 16 de Maio de 2005, como também o estabelecido no art. 13º inciso XIX do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e a Portaria Municipal nº. 2459 de 19 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Reorganizar os Núcleos de Defesa Civil – NUDEC's (DENOMINAÇÃO LAGUNAR) e os voluntários abaixo nominados para implementar as atividades de Defesa Civil nas Comunidades

NUDEC 26 – Comunidade CONJUNTO MUNDAÚ do Bom Parto
FERNANDO LIMA - PRESIDENTE
ALEX DA SILVA - VICE - PRESIDENTE

NUDEC 27 – Comunidade do MUTANGE
ARNALDO MANOEL DOS SANTOS – PRESIDENTE
ROBERTO DOS SANTOS NEVES – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 28 – Comunidade do JARDIM ALAGOAS
GABRIEL TENÓRIO DA SILVA – PRESIDENTE

NUDEC 29 – Comunidade de BEBEDOURO
AUGUSTO CÍCERO DA SILVA – PRESIDENTE

NUDEC 30 – VOLUNTÁRIO
JOSÉ DADE DA PAZ FILHO – PRESIDENTE

NUDEC 31 – Comunidade PONTAL DA BARRA
EDNA ANDRADE DOS SANTOS - PRESIDENTE

NUDEC 32 – Comunidade CHÃ DA JAQUEIRA
CÉLIO OSVALDO DA SILVA – PRESIDENTE
AILTON CÂNDIDO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 33 – Comunidade do JARDIM PETRÓPOLIS
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA -TONINHO – PRESIDENTE

NUDEC 34 – Comunidade do Monte Alegre
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - PRESIDENTE

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR

Coordenador Geral da Defesa Civil de Maceió/AL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:635FFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE
2019.

O COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DE MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 8º da Lei nº. 5.393, de 15 de Setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº. 5.436 de 16 de Maio de 2005, como também o estabelecido no art. 13º inciso XIX do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e a Portaria Municipal nº. 2459 de 19 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Reorganizar os Núcleos de Defesa Civil – NUDEC's (DENOMINAÇÃO REGINALDO) e os voluntários abaixo Nominados para implementar as atividades de Defesa Civil nas Comunidades

NUDEC 35 – Comunidade MORADA DOS PALMARES
ALDO AVELINO DOS SANTOS - PRESIDENTE
NUDEC 36 – Comunidade Da GROTA DO MOREIRA
AMARO ELIAS DOS SANTOS – PRESIDENTE

VITOR DUVALE – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 37 – Comunidade VILAGE CAMPESTRE II
ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO – PRESIDENTE

NUDEC 38 – Comunidade do REGINALDO I
ADIMILSA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE

NUDEC 39 – Comunidade Do REGINALDO II
EDVALDO FRANCISCO DE LIMA - PRESIDENTE

NUDEC 40– Comunidade GROTA DO ANDRAÚJO
CÍCERO SANTOS BEZERRA – PRESIDENTE

NUDEC 41 – Comunidade das PIABAS
ERALDO MESSIAS DA SILVA - PRESIDENTE

NUDEC 42 – Comunidade JACINTINHO
JOSÉ SILVA DO BOI - PRESIDENTE

NUDEC 43 – Comunidade do JARDIM PETRÓPOLIS II
ELIAS LUIS RODRIGUES - PRESIDENTE

NUDEC 44 – Comunidade ALDEIA DO ÍNDIO
JOSÉ DE ALMEIDA COSTA - PRESIDENTE

NUDEC 45 – Comunidade do GROTA SÃO RAFAEL
JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS – PRESIDENTE
HUMBERTO PITUBA – VICE-PRESIDENTE

NUDEC 46 – Comunidade FEITOSA
MIRIAM GOMES DA SILVA – PRESIDENTE

NUDEC 47 – Comunidade Do ALTO DA BOA VISTA
MÔNICA DA SILVA BRITO – PRESIDENTE

NUDEC 48 – Comunidade da SANTA HELENA
MURILO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE

NUDEC 49 – Comunidade CHÃ DA JAQUEIRA
CÉLIO OSVALDO DA SILVA – PRESIDENTE

NUDEC 50 – Comunidade do JOÃO SAMPAIO I
TIBÉRIO GUIMARÃES LIMA – PRESIDENTE

NUDEC 51 – Comunidade do SANTO ONOFRE
PIERRE MÁRIO DOS SANTOS - PRESIDENTE

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR

Coordenador Geral da Defesa Civil de Maceió/AL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40C6355D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.89989/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, Art. 24, § V tipo técnica e preço.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação, Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade de Acolhimento Infantil – UAI, conforme termo de referência e seus anexos. Data da sessão: 22/05/2019. Horário: 9h00. Local: Rua Dias Cabral nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar, Sala 408, CEP:57020-250-Maceió-AL.

Na sessão, as empresas interessadas deverão apresentar 02 (dois) envelopes:

A – PROPOSTA COMERCIAL e PLANO DE TRABALHO, conforme planilhas de custos anexas ao Termo de Referência;

B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme listado no Termo de Referência.

As empresas interessadas, deverão solicitar o modelo de proposta orçamentária através do endereço eletrônico: mczsuprimentos@gmail.com e poderão encaminhar suas propostas pelos correios, desde que entregues na data e horário designados para a sessão.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-5216 / 99628-1230 ou pelo endereço eletrônico acima citado.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

DAYSE RAYANNE AMÂNCIO DE ALMEIDA

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35AA337A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.
023/2019.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da CPL/ARSER comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de protetor solar e protetor labial** para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência e seu Anexo I.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuar como Participantes na futura contratação através do processo nº 6700. 046787/2019. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio www.licitacao.maceio.al.gov.br.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá acessar o sistema e-jade e realizar seu pedido de compra através da Lista de Material RP nº 1725/2019, informando seu quantitativo estimado e justificando o mesmo. O Pedido de compra e seu Anexo deverão ser entregues devidamente assinados pelo requisitante e pela Autoridade Competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerencia de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro – Maceió/AL -Telefone: (082) 3315-3713/14/15.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

AMANDA TEIXEIRA MELO

Divisão de Planejamento/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D37445B3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 62/2019 - UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº.
6700.069148/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Esportivos

Total de Itens Licitados:203.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 15/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 15/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 29/05/2019 às 09h00 (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:582E564F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - Nº. 061/2019.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de protetor solar e protetor labial. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/05/2019 às 23:00h do dia 22/05/2019. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência e o Formulário de Manifestação encontram-se disponíveis no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4023.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

AMANDA TEIXEIRA MELO

Divisão de planejamento/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:60E2F171

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 64/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº.
03000/080910/2017.**

Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para elaboração de projeto de prevenção, segurança e combate a incêndio e pânico, que compreenda todos os serviços necessários a adequação às normas vigentes e obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros.

Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 16/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

MARIA ZÉLIA LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0B8B845

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO - Nº. 025/2019.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.035716/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3315-3713 / 3714 / 3715

ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió -

AL CEP:57020-680

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO

Assessora - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3CCCC873B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 67/2019 - UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº.
6700.084309/2018.**

Objeto: Aquisição de materiais de informática.

Total de Itens Licitados: 38.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 15/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 15/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 29/05/2019 às 9:00h (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:594FEAAB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **EUNICE BOMFIM AURELIANO**, matrícula nº. 933831-4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.37901/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEAA0D66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **MARCIA LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 8029-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.026673/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD62C64D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **EMMANUEL SOARES DA LUZ**, inscrito sob a matrícula nº. 6267-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, munido dos documentos abaixo descritos visando o prosseguimento do Processo Administrativo nº. 02100.027900/2019, como segue:

Requerimento de aposentadoria por invalidez (preenchido no ato do atendimento);

RG legível, preferencialmente em cópia colorida ou CNH;

CPF legível ou CNH;

Número do PIS/PASEP (Cartão, extrato CNIS, CTPS);

Laudo de inspeção médica atestando a incapacidade para o serviço;

Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;

Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento (últimos 02 meses);

Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de que o servidor não responde a processo administrativo; Obs: servidores da Câmara Municipal de Maceió e da Guarda deverão trazer declaração do seu órgão de origem de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

Certidão emitida pela Comissão de Acumulação de Cargos de que o servidor não acumula indevidamente cargos e/ou proventos;

Ato de nomeação ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;

Ficha Funcional e Apostilamentos;

Fichas Financeiras;

Declaração da Secretaria de Origem;
Publicação no DOM da última progressão (se houver);
Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida por outros entes;
Relação das remunerações de contribuição (a partir de julho/1994 ou de todos os períodos constantes na CTC) emitida por outros regimes próprios ou regime geral para os quais o servidor tenha contribuído;
Portaria de concessão de licença de interesse particular, contendo data inicial e final;
Declaração de licença-prêmio adquirida e não gozada (data limite da aquisição da licença prêmio: 16/12/1998);
Averbação de tempo de serviço público ou privado, bem como de licença prêmio;
Data de concessão e término de recebimento de Produtividade, anexando a lei concessiva, assim como demais alterações legislativas, além de planilhas de cálculos com as médias aritméticas para fins de incorporação ao benefício de aposentadoria;
Contra cheque atualizado;
Cópia do ato que autorizou a mudança de carga horária (se houver mudança);

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18110085

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **MARIA CÉLIA AROUCHA SANTOS**, inscrita sob a matrícula de nº. 932562-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, munido dos documentos abaixo descritos visando o prosseguimento do processo administrativo nº 02100.022006/2019, como segue:

Requerimento de aposentadoria por invalidez (preenchido no ato do atendimento);

RG legível, preferencialmente em cópia colorida ou CNH;

CPF legível ou CNH;

Número do PIS/PASEP (Cartão, extrato CNIS, CTPS);

Laudo de inspeção médica atestando a incapacidade para o serviço;

Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;

Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento (últimos 02 meses);

Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de que o servidor não responde a processo administrativo; Obs: servidores da Câmara Municipal de Maceió e da Guarda deverão trazer declaração do seu órgão de origem de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

Certidão emitida pela Comissão de Acumulação de Cargos de que o servidor não acumula indevidamente cargos e/ou proventos;

Ato de nomeação ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;

Ficha Funcional e Apostilamentos;

Fichas Financeiras;

Declaração da Secretaria de Origem;

Publicação no DOM da última progressão (se houver);

Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida por outros entes;

Relação das remunerações de contribuição (a partir de julho/1994 ou de todos os períodos constantes na CTC) emitida por outros regimes próprios ou regime geral para os quais o servidor tenha contribuído; Portaria de concessão de licença de interesse particular, contendo data inicial e final;

Declaração de licença-prêmio adquirida e não gozada (data limite da aquisição da licença prêmio: 16/12/1998);

Averbação de tempo de serviço público ou privado, bem como de licença prêmio;

Data de concessão e término de recebimento de Produtividade, anexando a lei concessiva, assim como demais alterações legislativas, além de planilhas de cálculos com as médias aritméticas para fins de incorporação ao benefício de aposentadoria;

Contra cheque atualizado;

Cópia do ato que autorizou a mudança de carga horária (se houver mudança);

Maceió/AL, 13 de Maio de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB9F0EC9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
AVISO DE COTAÇÃO**

A **Coordenadoria Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial – CGGAP/IPREV Maceió** informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Processo nº.7000.38903/2019.

Prazo para envio de propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada por meio de central de alarme, com fornecimento dos equipamentos, bem como respectiva manutenção, conforme especificações e quantitativos descritos no processo acima citado.

Mais informações: compras@iprev.maceio.al.gov.br, pessoalmente na CGGAP, Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió, situado a Av. governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, das 8 às 14 h. ou pelo telefone (82) 3315 - 4122, ou (82)98882-1138.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

HENRIQUE CARVALHO CABÚS

Coordenador Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E7401E0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 069/2019 – CG/IPREV**

A **Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 14 de Maio de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 01100.008544/2019

INTERESSADO: Adélia Cristina Bomfim de Araújo

ASSUNTO: Solicitação de providências

DESTINO: Procuradoria Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03200.068926/2018

INTERESSADO: Cicero dos Santos

ASSUNTO: Solicitação de abono permanência

DESTINO: Procuradoria Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.017342/2019

INTERESSADO: Zenilda Querino Nogueira

ASSUNTO: solicitação de aposentadoria por idade

DESPACHO: ARQUIVAMENTO, pedido de arquivamento dos autos subscrito pela interessada em 16/02/2019.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.013548/2019

INTERESSADO: Edilene Oliveira de Omena

ASSUNTO: solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

DESPACHO: ARQUIVAMENTO, pedido de arquivamento dos autos subscrito pela interessada em 23/04/2019.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.018619/2019

INTERESSADO: Maria Gilvania da Conceição Santos

ASSUNTO: solicitação de pensão por morte

DESPACHO: INDEFIRO, haja vista a ausência de documentação mínima e indispensável à comprovação da união estável, em especial, do reconhecimento judicial da união estável, nos termos do art. 8º c/c o art. 9º, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.828/2009.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

YURI LUIZ MARQUES MALTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4BD986C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
ANO DE 2019**

DATA: 14 DE MAIO DE 2019

HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00

LOCAL: Sala de Reuniões do IPREV/MACEIÓ

CONSELHEIROS PRESENTES:

1. Titular: **Valdo França Pinto** - Representante do Conselho de Administração e do Ente Federativo – Presidente do Conselho Fiscal;
2. Titular: **Fábio Henrique de Lima Soares** – Representante Dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas;
3. Titular: **Aurélio de Klebs Brandão** – Representante do Poder Legislativo;
4. Titular: **Sidney Lopes da Silva** – Representante Dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas;
5. Suplente: **Antônio Estanislau de Oliveira Neto** – Representante do Poder Executivo

Convidado:

Fabiana Tolêdo Vanderlei de Azevedo – Diretora-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió

Pauta:

1. Formalização do Conselho Fiscal;
2. Pap – Processo Auditoria Previdenciária – Relatórios Finais
3. Segregação de Massas
4. Balanço 2018

Considerações / Encaminhamentos:

O Presidente do Conselho Fiscal, Valdo França, às 8h, Deu Boas-vindas a Todos os Membros Presentes e Iniciou a Discussão:

Reunião Iniciou às 8h, Como Previamente Agendado Com Todos os Membros do Conselho Fiscal. Aberta a Pauta, Após as Devidas Explicações e Discussões Entre os Membros do Conselho, Foi Deliberado:

Deliberações:

1. Formalização do Conselho Fiscal
Foi Solicitado a Diretora-presidente a Formalização Dos Membros do Comitê Junto ao Biênio 2019/2020.
2. Pap – Processo Auditoria Previdenciária
Foi Solicitado a Diretora-presidente a Apresentação Dos Relatórios Finais Dos Paps Pendentes de Conclusão E/ou Abertos no Exercício de 2018, na Próxima Reunião Ordinária;
3. Segregação de Massas
Foi Solicitado o Relatório Final, Emitido Pela Secretaria da Previdência, Quanto a Segregação de Massas do Município de Maceió e Entregue Aos Membros Presentes, Foi Solicitado Ainda a Decisão do tj Que Decretou a Inconstitucionalidade da Lei. Foi Solicitado Ainda Que o Projeto Fosse Apresentado em Resumo na Próxima Reunião Ordinária Junto Com as Ações Adotadas Pelo Instituto;
4. Balanço 2018
Foi Deliberado Que na Próxima Reunião Ordinária Será Entregue o Balanço 2018 Para Apreciação Dos Conselheiros;
5. Quanto a Próxima Reunião Ordinária Foi Deliberado Que Será Dia 06 de Junho de 2019, na Sede do Iprev, as 8h;

Por Fim, o Presidente do Conselho Colocou-se à Disposição Dos Membros Titulares e Suplentes Presentes Para Quaisquer Outros Esclarecimentos. Como Ninguém Utilizou Mais a Palavra, e Com a Reunião Encerrada às 10h e 10min, o Presidente do Conselho Agradeceu a Presença Dos Presentes.

Titular: Titular: Fabiana Tolêdo Vanderlei de Azevedo Valdo França Pinto Diretora- Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Maceió Representante do Conselho de Administração e do Ente Federativo – Presidente do Conselho Fiscal Titular: Titular: Fábio Henrique de Lima Soares Aurélio de Klebs Brandão Representante Dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas; Representante do Poder Legislativo;

Titular: Suplente: Sidney Lopes da Silva Antônio Estanislau de Oliveira Neto Representante Dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas; Representante do Poder Executivo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C74D8601

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 056 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 01500.047299/2019

Nome do beneficiário: **VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

CPF nº. 300.628.884-04

Matrícula nº. 947746-2

Cargo: Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural
Quantidade de diárias: 04 (quatro)

Valor total das diárias: R\$: 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais)

Período do deslocamento: 28/05 a 01/06/2019

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião no Ministério da Cidadania com o Ministro Osmar Terra, Prefeito Rui Palmeira e Reitora de Universidade Federal de Alagoas e reuniões na SDC para acompanhamento de Emendas Parlamentares visando discutir ações voltadas para cultura de Maceió.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através da Unidade Gestora 28-001, Elementos de Despesas 33 90 14 00 00 – Diária Civil – Manutenção e Funcionamento Administrativo da Fundação Municipal de Ação Cultural.

VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:251399C3

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL**

Processo nº. 06800.029947/2019

Interessado : Maria Eugênia Gomes de Souza

Assunto: Sol. Concessão de Licença por Acidente

Destinatário : Gabinete da Superintendência

DESPACHO

Trata-se de um Requerimento impetrado pelo Ilustre Advogado Gustavo Guilherme Maia Nobre Silva, neste ato, representando a Servidora Maria Eugênia Gomes de Souza Arena, conforme procuração acostada aos autos fl.07. Através deste expõe a agressão sofrida pela Requerente, neste órgão, conforme petição de fls 02 à 06 e demais documentos que a compõem.

Diante do exposto e do Pedido pleiteado pela Requerente, ficamos impossibilitados de apreciar a solicitação da licença por acidente, tendo em vista a ausência de laudos e atestados médicos que comprovem sua incapacidade laboral.

No entanto, conforme solicitado, concedemos prazo de 15 (quinze) dias para que à Requerente, caso queira anexe as documentações necessárias para o prosseguimento do feito e a devida instrução processual.

Que seja intimada a parte, através de Seu Procurador Dr. Gustavo Guilherme Maia Nobre Silva, OAB/AL 9.649, por meio do e-mail eletrônico constante no rodapé da petição, qual seja, gustavo_nobre@hotmail.com, bem como, publicado no Diário Oficial do Município.

Encaminho ao Gabinete desta Superintendência para as deliberações necessárias.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2019.

RODRIGO DANTAS MURTA
Assessor Setorial/SIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:575D1F4E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 023 MACEIÓ/AL, 10 DE MAIO DE 2019.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA DE Nº. 014 DE 02 DE MAIO DE 2019**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**, do dia **03 DE MAIO DE 2019**, a qual concedeu diárias em favor, do Superintendente Sr. **TÁCIO MELO DA SILVEIRA**, visando seu deslocamento a serviço, para cidade de Brasília/DF, durante o período de 14/05/2019 a 16/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA
Superintendente/SIMA
Interino

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9074A6E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA
RESENHA**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, Sr. TÁCIO MELO DA SILVEIRA, DESPACHOU EM 14/05/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

SIMA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Processo nº. 02100 – 000199/2019 – para conhecimento e providências.

DIRETORIA TÉCNICA
Processo nº. 06800 – 047832/2019 – para conhecimento e providências.
Processo nº. 06800 – 047733/2019 – para conhecimento e providências.
Processo nº. 06800 – 047755/2019 – para conhecimento e providências.

MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO

Matrícula nº. 20976-7
Responsável Pela Resenha

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:064B8D4B

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

**1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0365/2015, PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, neste ato representada por **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 120791-3, CPF nº. 870.268.644-91, domiciliado neste **MUNICÍPIO**;

CONTRATADA: **SERVIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.315.640.0001-59, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 738 – 1º andar - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57.035-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do **Contrato nº. 0365/2015**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito relativos ao exercício de 2018, para o período de 01 de Janeiro de 2019 à 30 de Junho de 2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 26.782.0011.001.4010.0009
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recursos: 050001001
Valor: R\$ 302.809,20 (Trezentos e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).

Funcional Programática: 04.122.0009.001.2070.0009
Elemento de despesa: 339092
Fonte de Recursos: 050001001
Valor: R\$ 50.468,20 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 353.277,40 (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 07100.014334/2019 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0365/2015**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

**Republicado por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69184B7C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

PORTARIA Nº. 076 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2019.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DA GLÓRIA BATISTA MARTINS**, portadora da matrícula de nº. 948837-5, Diretora Administrativa, para atuar como Gestora do Contrato referente à contratação de serviços de fornecimento de água sem gás, acondicionadas em garrações com capacidade para 20(vinte) litros com comodato, conforme as especificações técnicas previstas no Processo Administrativo nº. 07100. 014300/2019 Contrato a ser celebrado com a empresa **KISLEY LOUREIRO DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.953.939/0001-73.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de gestor do Contrato o servidor **DANIELA INÊS DOS SANTOS PESSOA**, portadora da matrícula de nº. 939920-8, ocupante do cargo de Assessor, que neste ato é designado como fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução. SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B778A7E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

PORTARIA Nº. 012 MACEIÓ/AL, 07 DE MAIO DE 2019.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela **2ª JARI**, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a., informada que os processos julgados pelo **PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO** cabem recurso perante ao **CETRA/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas)**, os quais deverão recorrer junto à sede da **SMTT/MACEIO** no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

BRIVALDO REIS BRANCO JÚNIOR

Presidente Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 26.03.2019, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT**.

ONDE SE LÊ:

02 - Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
25129	20/12/2017	G-888801065	5487	Jonatas Porfírio da Silva

LEIA-SE:

01 - Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
25129	20/12/2017	G-888801065	5487	Jonatas Porfírio da Silva

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDDEEE58

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, Sr. **ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar a empregada **ROSINEIDE DOS SANTOS ELMIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11668-8, para responder pela Divisão Financeira, durante **FÉRIAS** do titular, no período de 13 de Maio a 11 de Junho de 2019, com base no Processo Administrativo nº. 07900.047828/2019.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D010FBBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.. PARECER PL 11-2019

PROCESSO nº 373/2019

PL nº: 11/2019

AUTOR: Vereador Siderlane Mendonça

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: “Autoriza a presença de psicólogo escolar nas escolas publicas municipais e estaduais, bem como nas instituições de educação básica mantidas pela iniciativa privada, ambas no âmbito municipal e dá outras providências”.

Enviado a Procuradoria o processo de ° 373/2019, de autoria do vereador Siderlane Mendonça, “Estabelece a autorização da presença de psicólogo escolar nas escolas publicas municipais e estaduais, bem como nas instituições de educação básica mantidas pela iniciativa privada, ambas no âmbito municipal e dá outras providências”.

O Projeto em questão tem a sua permissibilidade dentro da Lei que normatiza a matéria.

Assim sendo, no plano geral, nada se vislumbra que venha impedir a aprovação do projeto. Concedendo-se parecer favorável ao referido projeto.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2019.

VEREADOR SAMYR MALTA

Relator

Votos Favoráveis Votos Contrários

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:329112E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ESPETINHO E PETISCARIA CASA DA MINHA TIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.750.417/0001-53**, situada na Avenida Doutor Fábio Wanderley, nº. 05 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL, com Atividades de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS BEBIDAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de: REGULARIZAÇÃO DE PRÉVIA+ IMPLANTAÇÃO+ OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**ESPETINHO E PETISCARIA CASA DA MINHA TIA**”, situada na Avenida Doutor Fábio Wanderley, nº. 05 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C05A0842

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.860.020/0001-93**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, s/nº. – Bairro: Jacarecica - Maceió/AL, com atividades de: **Coleta de resíduos não-perigosos**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ (COOPLUM)**”, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, s/nº. – Bairro: Jacarecica - Maceió/AL. Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRS).

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68866F35

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.602.078/0001-98**, situada na Rua Doutor Guedes Gondim, nº. 136 - Bairro: Centro - Maceió/AL, com Atividades de: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.047963/2019)** do empreendimento denominado “**PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS**”, situada na Rua Doutor Guedes Gondim, nº. 136 - Bairro: Centro - Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D298C54A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ELIOPLÁST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.311.730/0001-71**, situada no DT Via Secundaria 5, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, s/nº. - Quadra 9-C - Módulo 15 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**ELIOPLÁST INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ELIOPLÁST**”, situada no DT Via Secundaria 5, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, s/nº. - Quadra 9-C - Módulo 15 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74C0103C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TUKA MOTORS DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.367.878/0001-74**, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 27-A - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**TUKA MOTORS DO BRASIL**”, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 27-A - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CCCCF2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 068 GS SEMSCS - MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art.60, § 1º, inc. V,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores municipais abaixo nominados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Secretaria, no horário de 08:00 às 14:00, localizada na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, com o escopo de tratar de assuntos de natureza funcional.

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MAXX MEDICAL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.711.332/0001-66**, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3.731 - Sala 908 - Bloco B - Edifício Espanha - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**MAXX MEDICAL**”, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3.731 - Sala 908 - Bloco B - Edifício Espanha - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL; Não solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03DCDA4A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **45.453.214/0029-52**, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 5.015-A - Bairro: Santo Amaro - Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**”, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 5.015-A - Bairro: Santo Amaro - Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F1F66AD

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: OPÇÃO - INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.294.236/0001-31**, situada na Rua Tito de Barros, nº. 71 - Sala 03 - 1º Andar - Bairro: Poço - Maceió/AL, com Atividades de: **HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado “**OPÇÃO - INVESTIMENTOS**”, situada na Rua Tito de Barros, nº. 71 - Sala 03 - 1º Andar - Bairro: Poço - Maceió/AL. **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRCC)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CB251CF

ORD.	MAT. Nº.	NOME	CARGO
001	917583	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	Guarda Municipal
002	23969	ADALBERON SOUZA DA SILVA	Guarda Municipal
003	2234	ADEILDO JOAO GERONIMO	Guarda Municipal
004	17753	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Guarda Municipal
005	21975	ADEMIR SANTOS DA SILVA	Guarda Municipal
006	20771	ADRIANO ALVES SILVA	Guarda Municipal
007	17660	ADRIANO JOSE DA SILVA	Guarda Municipal
008	23817	ADRIANO SERGIO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal
009	3656	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal
010	18365	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	Guarda Municipal
011	18964	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	Guarda Municipal
012	23879	ALBERTO JORGE PEREIRA DA ROCHA	Guarda Municipal
013	17820	ALBERTO SILVA BARROS	Guarda Municipal
014	20645	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	Guarda Municipal
015	23848	ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES	Guarda Municipal
016	23850	ALEXANDRA DIAS CAVALCANTE	Guarda Municipal
017	24022	ALEXANDRE ALVES MARINHO	Guarda Municipal
018	20646	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	Guarda Municipal
019	19945	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	Guarda Municipal
020	23847	ALINE RODRIGUES SA	Guarda Municipal
021	23908	ALINNY INACIO RAMOS	Guarda Municipal
022	17615	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
023	1312	AMARO DJALMA FERREIRA	Guarda Municipal
024	19450	AMAURI DA SILVA	Guarda Municipal
025	19707	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	Guarda Municipal
026	23955	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	Guarda Municipal
027	20647	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
028	17777	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	Guarda Municipal
029	3090	ANTONIO JOSE DA SILVA	Guarda Municipal
030	10773	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Guarda Municipal
031	8669	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	Guarda Municipal
032	468	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	Guarda Municipal
033	17617	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Guarda Municipal
034	24049	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	Guarda Municipal
035	23818	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	Guarda Municipal
036	18357	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	Guarda Municipal
037	17786	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	Guarda Municipal
038	23970	AROLDO DE FREITAS RAMOS JUNIOR	Guarda Municipal
039	17661	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	Guarda Municipal
040	19124	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	Guarda Municipal
041	17618	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	Guarda Municipal
042	23966	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	Guarda Municipal
043	23972	CARLOS BEZERRA DE SOUZA	Guarda Municipal
044	17757	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
045	19451	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	Guarda Municipal
046	23962	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAVALCANTI	Guarda Municipal
047	17662	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
048	241	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal
049	2978	CICERO DA SILVA VIANA	Guarda Municipal
050	19709	CICERO FEITOSA DA SILVA	Guarda Municipal
051	20651	CICERO FRANCISCO DA SILVA	Guarda Municipal
052	2493	CICERO PAULO DA SILVA	Guarda Municipal
053	24028	CLAUDIO REGIO DA SILVA	Guarda Municipal
054	23868	CRISTIANA ROBERTA CORDEIRO DOS SANTOS	Guarda Municipal
055	23833	CRISTIANE GUIMARAES DOS SANTOS	Guarda Municipal
056	947	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	Guarda Municipal
057	17766	DANIEL MARINHO DE MELO	Guarda Municipal
058	2173	DARIO DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
059	2561	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Guarda Municipal
060	17772	DURVAL BARROS CORREIA JUNIOR	Guarda Municipal
061	23967	EDIMIR TAVARES SANTOS	Guarda Municipal
062	434	EDMILSON DA SILVA	Guarda Municipal
063	23851	EDNALDO BATISTA DA GRACA	Guarda Municipal
064	2382	EDSON DOS SANTOS	Guarda Municipal
065	17650	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	Guarda Municipal
066	2741	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
067	6545	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	Guarda Municipal
068	21983	EDVAN DA SILVA	Guarda Municipal
069	19133	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	Guarda Municipal
070	17754	ELI FARIAS RIBEIRO	Guarda Municipal
071	19114	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	Guarda Municipal
072	20774	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	Guarda Municipal
073	19951	EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
074	19711	EVELANGE SOARES SORIANO	Guarda Municipal
075	1999	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	Guarda Municipal
076	17596	FABIO DA CUNHA PINTO	Guarda Municipal
077	20658	FABIO SANTOS DE MELO	Guarda Municipal
078	18326	FERNANDO ANDRE LIMA	Guarda Municipal
079	23895	FERNANDO DO NASCIMENTO NUNES	Guarda Municipal
080	2264	FLAVIO SANTOS FERREIRA	Guarda Municipal
081	1946	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO Auxiliar	Servicos Gerais
082	21985	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	Guarda Municipal
083	17646	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	Guarda Municipal
084	20776	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	Guarda Municipal
085	17798	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Guarda Municipal
086	23809	GERMANO GOMES CAVALCANTE LEITE	Guarda Municipal
087	24025	GILSON DOS SANTOS LIMA	Guarda Municipal
088	2753	GILVAN GOMES DA SILVA	Guarda Municipal

089	17559	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	Guarda Municipal
090	21987	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	Guarda Municipal
091	20670	HELDER ALCIDES GOMES	Guarda Municipal
092	19525	HUMBERTO RAMOS SOUZA COSTA	Guarda Municipal
093	23971	HYGINO BORGES DA SILVA FILHO	Guarda Municipal
094	18389	IRANI DOS SANTOS LIMA	Guarda Municipal
095	17823	IVAN SANTANA DA SILVA	Guarda Municipal
096	17602	IVENS JOSE DOS SANTOS	Guarda Municipal
097	18387	JACKSON DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
098	23831	JADER RIBEIRO MACEDO	Guarda Municipal
099	158	JADIR SILVA DE LIMA	Guarda Municipal
100	19796	JADSON BRAZ DOS SANTOS	Guarda Municipal
101	19846	JADSON LOPES DA SILVA	Guarda Municipal
102	9611	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	Guarda Municipal
103	20777	JAILSON DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
104	17626	JAIR HELENO DA SILVA	Guarda Municipal
105	23867	JAMERSON WAINÉ CAVALCANTE DOS SANTOS	Guarda Municipal
106	20504	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	Guarda Municipal
107	23927	JANIEYRE PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal
108	23952	JEFERSON COSTA SILVA	Guarda Municipal
109	3498	JEILDA FRANCISCA DOS SANTOS MOREIRA	Guarda Municipal
110	23806	JENILSON LUIZ DOS SANTOS	Guarda Municipal
111	17792	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	Guarda Municipal
112	19717	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
113	23956	JORGE JUNIOR ROCHA	Guarda Municipal
114	17821	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	Guarda Municipal
115	6461	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	Guarda Municipal
116	18335	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	Guarda Municipal
117	2731	JOSE ALVES DOS SANTOS	Guarda Municipal
118	19718	JOSE ALVES DOS SANTOS	Guarda Municipal
119	817	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	Guarda Municipal
120	23841	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	Guarda Municipal
121	24029	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FONSECA	Guarda Municipal
122	7622	JOSE ANTONIO MACENA	Guarda Municipal
123	23900	JOSE APARECIDO MONTENEGRO DE MEDEIROS	Guarda Municipal
124	2239	JOSE AUGUSTO FERREIRA	Guarda Municipal
125	10512	JOSE BELOALDO DE BARROS	Guarda Municipal
126	1914	JOSE BELO DOS SANTOS	Guarda Municipal
127	17654	JOSE BRANDAO DA SILVA	Guarda Municipal
128	10671	JOSE CAETANO DOS SANTOS	Guarda Municipal
129	18381	JOSE CARLOS DA SILVA	Guarda Municipal
130	17577	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	Guarda Municipal
131	1417	JOSE CICERO BARROS	Guarda Municipal
132	17787	JOSE CICERO DA SILVA	Guarda Municipal
133	23826	JOSE DAGOBERTO PEIXOTO CAMPOS	Guarda Municipal
134	9530	JOSE DA SILVA PEREIRA	Guarda Municipal
135	8726	JOSE EDNALDO BATISTA	Guarda Municipal
136	24011	JOSE EDSON ALVES JUNIOR	Guarda Municipal
137	18371	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	Guarda Municipal
138	19108	JOSE FERREIRA ARAUJO	Guarda Municipal
139	5230	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	Guarda Municipal
140	17780	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	Guarda Municipal
141	2090	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	Guarda Municipal
142	626	JOSE LORIZANO DA SILVA	Guarda Municipal
143	17647	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	Guarda Municipal
144	17793	JOSE LUIS BARO	Guarda Municipal
145	1984	JOSE MANOEL CAVALCANTE	Guarda Municipal
146	926439	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	Guarda Municipal
147	19956	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	Guarda Municipal
148	17666	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	Guarda Municipal
149	3528	JOSE NILTON DA SILVA	Guarda Municipal
150	19719	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal
151	4750	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	Guarda Municipal
152	17632	JOSE VALDEMIR CAVALCANTE SANTOS	Guarda Municipal
153	23820	JOSE VIEIRA PINHEIRO DA SILVA	Guarda Municipal
154	19720	JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Guarda Municipal
155	24017	JOSIAS OLIVEIRA	Guarda Municipal
156	2165	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	Guarda Municipal
157	19127	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	Guarda Municipal
158	23932	JOUZE JANDIRA DE QUEIROZ	Guarda Municipal
159	89	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	Guarda Municipal
160	19139	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	Guarda Municipal
161	24026	JULIANA EFIGENIA PARANHOS DE CARVALHO	Guarda Municipal
162	17633	JULIO FLORENCIO DA SILVA	Guarda Municipal
163	23862	JURANDI ARAUJO DA SILVA JUNIOR	Guarda Municipal
164	20722	LAURI ALVES DE ALMEIDA	Guarda Municipal
165	1660	LOURINALDO DOS SANTOS	Guarda Municipal
166	21996	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	Guarda Municipal
167	3781	LUIZ ALVES DA SILVA	Guarda Municipal
168	8235	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	Guarda Municipal
169	24050	LUIZ CARLOS GOMES MORAES	Guarda Municipal
170	23875	LUIZ FELIPE TENORIO TEIXEIRA	Guarda Municipal
171	20685	LUIZ PAULO DA SILVA	Guarda Municipal
172	3099	LUIZ PEDRO DA SILVA	Guarda Municipal
173	6940	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	Guarda Municipal
174	20723	LUZIVAL BENICIO SANTOS	Guarda Municipal
175	23863	MARCELO DOS SANTOS LEOPOLDINO	Guarda Municipal
176	8311	MARCELO LOPES CAVALCANTE	Guarda Municipal
177	23839	MARCIO ALEX MENEZES DE BARROS	Guarda Municipal

178	23843	MARCIO ANDRE LOURENCO DE QUEIROZ MARQUES Guarda Municipal	
179	18385	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	Guarda Municipal
180	23951	MARCIO ROBERTO SANTOS DE ALENCAR	Guarda Municipal
181	17774	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	Guarda Municipal
182	18351	MARCOS ANTONIO SANTOS	Guarda Municipal
183	2997	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	Guarda Municipal
184	19119	MARCOS FERREIRA SANTOS	Guarda Municipal
185	23925	MARIA ADEILDA ALVES DOS SANTOS MELO	Guarda Municipal
186	20097	MARIA CICERA DOS SANTOS	Guarda Municipal
187	3242	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	Guarda Municipal
188	17795	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	Guarda Municipal
189	23874	MARIA JOSENITA CORREIA DOS SANTOS	Guarda Municipal
190	433	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	Guarda Municipal
191	19012	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	Guarda Municipal
192	1140	MARIO JORGE DOS SANTOS	Guarda Municipal
193	23864	NATAN DANTA DA SILVA	Guarda Municipal
194	20691	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	Guarda Municipal
195	17796	NILDETE TEIXEIRA SOARES	Guarda Municipal
196	2257	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	Guarda Municipal
197	24048	NILVAN DA SILVA TEIXEIRA	Guarda Municipal
198	19793	NIVALDO COUTINHO DO CARMO	Guarda Municipal
199	23902	OSIEL TORRES DOS SANTOS	Guarda Municipal
200	17668	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	Guarda Municipal
201	24009	PAULO FERNANDO	Guarda Municipal
202	17788	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	Guarda Municipal
203	23846	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA LIMA	Guarda Municipal
204	20728	PAULO MANUEL SILVA DOS SANTOS	Guarda Municipal
205	24010	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	Guarda Municipal
206	942	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	Guarda Municipal
207	75	PAULO VIEIRA CRISPIM	Guarda Municipal
208	23973	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	Guarda Municipal
209	17769	RANGLEI BARROS LIMA	Guarda Municipal
210	19845	REGINA CELIA PEREIRA AMORIM	Guarda Municipal
211	24027	RENILTON CASTELO BRANCO DE MAGALHAES	Guarda Municipal
212	23876	ROMILDO SILVA DANTAS	Guarda Municipal
213	23827	ROMILDO TEMUDO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
214	23953	ROSEANE SANTOS DA SILVA	Guarda Municipal
215	1634	ROSEMEIRE DA SILVA	Guarda Municipal
216	18404	SANDRA PASSOS CORREIA	Guarda Municipal
217	23926	SANDRO LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
218	20698	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	Guarda Municipal
219	20699	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	Guarda Municipal
220	23840	SILVANIA PIRES DA SILVA	Guarda Municipal
221	23865	SILVANO LESSA DA SILVA	Guarda Municipal
222	18353	SIVALDO PEREIRA DE MELO	Guarda Municipal
223	17762	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	Guarda Municipal
224	23931	TANIA MARIA FIRMINO DE LIMA	Guarda Municipal
225	24024	TEMISTOCLES ULISSES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
226	2699	TEOFILO ADEILDO NEPOMUCENO PEREIRA	Guarda Municipal
227	23871	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	Guarda Municipal
228	17790	VALDECI ALVES DA SILVA	Guarda Municipal
229	19940	VALDIRENE GOMES NERI SILVA	Guarda Municipal
230	10342	VALTEIR FARIAS BENTO	Guarda Municipal
231	23829	VANUSIA MOREIRA MILO FRANCA	Guarda Municipal
232	19792	VILAGRANDE LIMA DA SILVA	Guarda Municipal
233	23856	WAGNER DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal
234	23845	WELLINGTON DA SILVA	Guarda Municipal
235	18380	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Guarda Municipal
236	20785	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	Guarda Municipal
237	19529	WILDIMAS MAURO DA SILVA	Guarda Municipal

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B86F6DB3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT COMUNICADO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017, vem comunicar que os Servidores abaixo relacionados gozarão de **FÉRIAS** no mês de **MAIO/2019**.

Nº	CONTROLE DE FÉRIAS - MAIO/2019			
	NOME	MATRÍCULA Nº.	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1	SILVIO ROCHA TAVARES	950385-4	02/05/2019 À 31/05/2019	2018/2019
2	ROSÂNGELA DE MELO MACHADO	10407-8	06/05/2019 À 04/06/2019	2018/2019
3	MARGARETH SOARES NUNES	10378-0	06/05/2019 À 04/06/2019	2017/2018
4	IGOR ANDRÉ BESERRA CAVALCANTI	943672-3	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
5	SAMUEL RAMALHO SAMPAIO	939934-8	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
6	CARLOS DENYS VIEIRA PINTO	10110-9	02/05/2019 À 31/05/2019	2016/2017

7	ELIZABETE GUIMARÃES SANTOS FARIAS	939993-3	01/05/2019 À 30/05/2019	2016/2017
8	LUCIANA PEDRO DA SILVA	03010-4	03/05/2019 À 01/06/2019	2016/2017
9	JESIEL DE FREITAS LOPES	943576-0	01/05/2019 À 30/05/2019	2016/2017
10	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA	940207-1	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
11	WASHINGTON PEREIRA REGO	943677-4	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
12	JOSÉ GLÁUCO DE OLIVEIRA ANDRADE	939899-6	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
13	KAMILA MARIA RODRIGUES ALVES	940081-8	01/05/2019 À 30/05/2019	2017/2018
14	CRISTIANE QUINTELA CALHEIROS	10083-8	06/05/2019 À 04/06/2019	2016/2017
15	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	10091-9	06/05/2019 À 04/06/2019	2015/2016
16	SELMA DE LIMA SILVA DO NASCIMENTO	13950-5	06/05/2019 À 04/06/2019	2018/2019
17	ANTÔNIA GOMES DA SILVA	10318-7	15/05/2019 À 13/06/2019	2013/2014

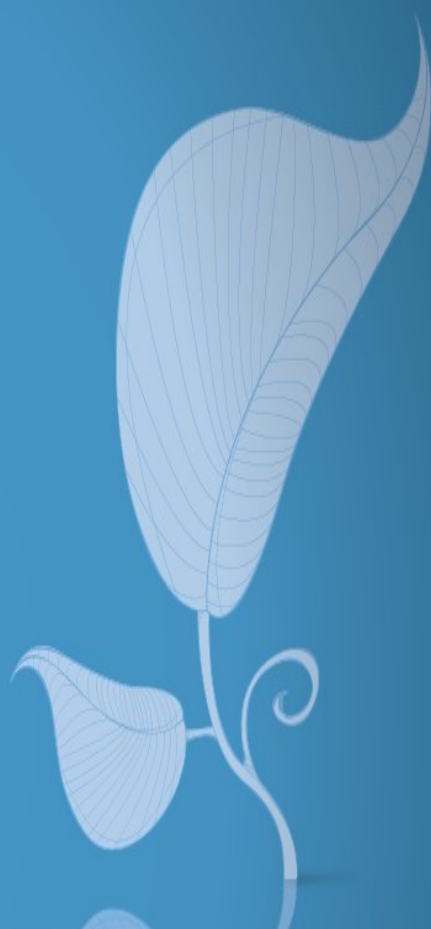
Maceió/AL, 14 de Maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:502855DA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**